



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 333, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 689/2023, para a servidora **Sandi Francini Stein Schirmer**, matrícula funcional nº 97360/1, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 09 de junho de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3103  
de 10/06/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*